

TIPO BELICHE E COLCHÃO DE ESPUMA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ SOARES HUNGRIA, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, e AUTORIZO a contratação, por dispensa de licitação nº 1249/2023, fundamentada no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, da pessoa jurídica TRAMA E TELA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 15.045.108/0001-78, para a aquisição de CAMA CONJUGADA TIPO BELICHE (Item 01) na quantidade de 24 (vinte e quatro) unidades, com valor unitário de R\$ 712,00 (setecentos e doze reais), perfazendo o valor total de R\$ 17.088,00 (dezessete mil oitenta e oito reais), e da pessoa jurídica RELAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA, inscrita sob CNPJ nº 28.247.277/0001-32, para aquisição de COLCHÃO SOLTEIRO (Item 02), na quantidade de 48 (quarenta e oito) unidades, com valor unitário de R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais), perfazendo o valor total de R\$ 11.424,00 (onze mil quatrocentos e vinte e quatro reais), conforme Termo de Referência SEI [089280105](#), onerando-se a dotação orçamentária nº **84.10.10.302.3026.2.507.4.4.90.52.00.00.2.500.7026.1 e nº, **84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00.00.2.500.7026.1** conforme Notas de Reserva nº 77.688/12 e 77.694/23, respectivamente.**

II. Os documentos de regularidade fiscal da Contratada deverão estar atualizados quando da retirada da respectiva nota de empenho.

III. Designo a Servidora Izis Zumyara Mirvana D'Amico para promover a adjudicação e homologação no sistema ComprasNet.

IV. Publique-se.

V. Após, à SMS-3 Diretoria para prosseguimento.

São Paulo, 07 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE

Documento: [094910992](#) | Comunicado

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PROCESSO SEI Nº 6018.2023/0078396-9

PREGÃO ELETRÔNICO: 815/2023

OBJETOS:

ITEM 02 - ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS COM CERDAS RIGIDAS (TIPO ESCOVA DE DENTE)

ITEM 03 - ESCOVA PARA LIMPEZA (CERDAS EM INOX) 12 MM X 35 MM X 18 CM

A Comissão de Avaliação de Tecnologia em Saúde - CATS/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelo melhor classificado no certame supramencionado se dará em **14/12/23**, com **início às 10h00min.** e **término às 11h00min.**, à Rua General Jardim, 36 - 6º andar lado direito - São Paulo-SP.

COMISSÃO DE PADRÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS

Documento: [094877944](#) | Comunicado

(Solicito desconsiderar o comunicado doc nº [094874627](#) e acrescentar esse na publicação)

À

Sector de Publicação

Senhor Responsável,

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PROCESSO Nº 6018.2023/0073914-5

PREGÃO ELETRÔNICO: 803/2023

OBJETO: ITEM 01 - Sonda para Gastrostomia tipo Botton, 16 FR 1,7 cm com Válvula Antirrefluxo - Baixo Perfil

ITEM 02 - Sonda para Gastrostomia tipo Botton, 18 FR 2,0 cm com Válvula Antirrefluxo - Baixo Perfil

ITEM 03 - Sonda para Gastrostomia tipo Botton, 20 FR 4,0 cm com Válvula Antirrefluxo - Baixo Perfil

A Comissão de Padronização de Materiais Médico-Hospitalares e Equipamentos - CPME/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores no certame supramencionado se dará em **14/12/2023**, com **início às 13:30** e **término às 14:00 horas**, à Rua General Jardim, 36 - 6º andar - São Paulo-SP.

Publique-se.

Documento: [094877615](#) | Despacho Autorização

I. À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, fundamentado na Lei Federal 8666/93, **AUTORIZO** o aditamento do Termo de Cooperação Técnica, firmado entre esta Pasta e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, CNPJ n. 03.736.617/0001-68, entidade internacional e extraterritorial, tendo por objeto a realização do Projeto “Estratégias de Educação Digital e Prevenção Combinada no Enfrentamento às IST/HIV/AIDS no Município de São Paulo, para consignar a antecipação dos repasses previstos inicialmente para janeiro de 2024, no valor de R\$ 2.554.256,25 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), para janeiro de 2025, no valor de R\$ 2.234.006,25 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil seis reais e vinte e cinco centavos), e para janeiro de 2027, no valor de R\$ 164.062,50 (cento e sessenta e quatro mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos), para dezembro de 2023, mantendo-se a parcela prevista para janeiro de 2026 conforme cronograma de desembolso (doc. sei.[079658548](#)).

II. A antecipação dos repasses para dezembro de 2023 totalizará o valor de R\$ 4.952.325,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e dois mil trezentos e vinte e cinco reais), e onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.304.3003.2.523.3.3.50.39.00, Fontes de Recursos 02.2.600.1168 e 02.1.600.1168, conforme Nota de reserva nº 85.741/2023 e Nota de Reserva nº 85.742/2023.

III. Publique-se.

IV. Os documentos de regularidade fiscal serão atualizados previamente a assinatura do respectivo termo aditivo.

V. A seguir, a SMS/AIDS para providências cabíveis.

Documento: [094786008](#) | Despacho Autorização

DESPACHO

I. À vista dos elementos contidos no presente, no uso das atribuições legais e com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133/21, **AUTORIZO** a prorrogação do **Termo de Contrato nº 064/2023/SMS-1/CONTRATOS EMERGENCIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 511/2023/SMS** (SEI 084693509), celebrado entre o Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **67.423.152/0001-78**, fornecimento de gases medicinais a granel com comodato, instalação e manutenção de tanques criogênicos e cilindros para as unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, por mais **90 (noventa) dias, a partir de 09/12/2023**, cujo valor total de **R\$ 511.394,40 (quinhentos e onze mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**.

II. A presente prorrogação da contratação emergencial onerará, no presente exercício, a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.4.107.3.3.90.30.00.00.1.500.9001, conforme Nota de Reserva Nº 82.612/2023 documento SEI Nº 094394497.

III. Publique-se.

IV - Após, à CFO para emissão de nota de empenho. Em seguida, à SMS/SMS-1/CONTRATOS para prosseguimento, observados os apontamentos feitos pela Assessoria Jurídica.

V - Por fim, para que SMS/SMS-3/Suprimentos atenda a Instrução Normativa nº 04/22, em seu art. 1º, “As Unidades da Administração direta e as entidades da Administração indireta deverão autuar processo administrativo SEI, no prazo de 24 horas, a contar da primeira providência voltada a qualquer contratação com dispensa de licitação por emergência, franqueando, de imediato, o acesso aos autos do respectivo processo ao Tribunal de Contas do Município.”

SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Documento: [094361065](#) | Extrato

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 914/22-SMS.G

PROCESSO: 6018.2022/0075247-6

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/23 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/23-SMS.G

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA / DETENTORA: MLA SUPRIMENTOS MÉDICOS AS - CNPJ nº 22.315.538/0001-28

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº **108/23-SMS.G**, pelo período de 10/02/2024 a 10/02/2025, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 23/11/2023 pág. 231, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 94.572,00

VIGÊNCIA: 10/02/2023 a 10/02/2025 (24 MESES)

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Documento: [094890887](#) | Despacho

I - Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal 62.100/2022 e em face da competência delegada pela Portaria 890/2013-SMS.G e Portaria 727/2018/SMS.G, providências da Gerência de Contratos, dos fiscais do Contrato, bem como da manifestação da Assessoria Jurídica, a qual acolho, como razão de decidir, **AUTORIZO** o Aditamento do Termo de Contrato nº 013/2020/ SMS/CRSN, celebrado com a empresa **COR LINE SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **00.775.123/0001-02**, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA TÉCNICA CONSERVAÇÃO, DESINFECÇÃO, JARDINAGEM e LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS DE CONSUMO, UTENSÍLIOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS** das unidades de saúde pertencentes a Coordenadoria Regional de Saúde Norte, a fim de **PRORROGAR** o TC 013/2020/SMS/CRS-NORTE pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/01/202, no **valor mensal** de R\$ 596.332,11 (quinhentos e noventa e seis mil trezentos e trinta e dois reais e onze centavos) onerando a dotação orçamentária prevista para o orçamento de 2024, devendo a Nota de Reserva ser emitida em janeiro de 2024 após abertura do SOF, conforme estabelece o Decreto da Execução Orçamentária.

II - Em consequência **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho pertinente que deverá onerar a dotação orçamentária que vier a existir.

III - Devolver a A.J. para os atos de publicação e confecção do Termo Aditivo e publicação do seu extrato.

Documento: [094896551](#) | Despacho

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 61/2023/CRSN

I - À vista dos elementos contidos no processo **SEI 6018.2023/0089140-0** no uso das atribuições delegadas pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias 890/2013-SMS.G e 727/2018-SMS.G, tendo por fundamento o disposto Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 62.100/2022, **AUTORIZO** por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a aquisição em tela e **Homologo** a Dispensa Eletrônica nº **61/2023/CRSN** para aquisição do **ITEM 01:** 10 unidades de eletrodo adulto, no valor unitário de R\$ 594,80 (quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) e no valor total de R\$ 5.948,00 (cinco mil novecentos e quarenta e oito reais), à empresa **INNOVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob **41.125.429/0001-92;** e a adjudicação do **ITEM 03:** 15 unidades de bateria compatível DEA EASY SHOCK, no valor unitário de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) e no valor total de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), à empresa **SMARTMED REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **24.789.180/0001-09**, conforme Requisição de Material/Assessoria Técnica/CRSN (link 090086198), Requisição de Compras nº 128/2023 (link 094160200) e Termo de Referência (link [091213384](#)).

Sendo assim, o valor total da compra perfaz a quantia total de R\$ 20.648,00 (vinte mil seiscentos e quarenta e oito reais), tendo sido emitido para tanto a **Nota de Reserva nº 81.596/2023** (link [094171941](#)) em virtude do procedimento ter transcorrido dentro das premissas legais.

II - Em consequência **AUTORIZO**, a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação orçamentária nº **84.23.10.301.3003.2.530.3.3.90.30.00.00.1.500.9001**, ficando a contratação condicionada à entrega das documentações exigida pela Legislação vigente.

III - Autorizo ainda o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

IV. Devolver a AJ para o ato de Publicação.

V. A seguir à Supervisão de Finanças para adoção das providências subseqüentes.

Documento: [094888452](#) | Despacho

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo 6018.2023/0059025-7, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018 e 732/2022-SMS.G e suas alterações, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo nº 095/2023** ao Contrato de Gestão nº **CG R 008/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, CNPJ nº **61.699.567/0001-92**, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE**

SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME, objetivando o Acréscimo de recursos de custeio referente ao pagamento de dissídios de diversas categorias no período de 01 de abril a 31 de agosto de 2023.

Fica estabelecido para o período de 01 de abril a 31 de agosto de 2023 o orçamento global no valor de R\$ 14.026.285,96 (catorze milhões, vinte e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), a título de custeio para pagamento de dissídios de diversas categorias conforme convenções trabalhistas.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.1, conforme Nota de Reserva Com Transferência nº 85.564/2023 (link [094792854](#)).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Documento: [094839947](#) | **Despacho de Retificação**

No uso da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias 890/2013-SMS.G e 727/2018-SMS.G, e à vista da comunicação de Contratos em link [094729886](#) desta CRS-Norte, a qual acolho como razão de decidir, fica retratificada a publicação no DOC de dia 05.12.2023 à página 44, para fazer constar a nova data de início do Contrato de Locação. Ademais, observamos a necessidade de novos documentos de regularidade do imóvel, bem como dados Bancários do Banco do Brasil, conforme exposto abaixo:

- Onde se Lê:

(...) **AUTORIZO**, firmar o Contrato de Locação do Imóvel de propriedade da Sra. **Olga de Camargo Prado Seneda, viúva**, devidamente inscrita no CNF sob nº. 143.605.798-10, sito à Rua Pedregulho, 10, Vila Bancária- São Paulo - SP, para sediar a **nova sede da Supervisão Técnica de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia**, pertencente a Coordenadoria Regional de Saúde Norte, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 07.12.2023 (...)

- Leia-se:

(...) **AUTORIZO**, firmar o Contrato de Locação do Imóvel de propriedade da Sra. **Olga de Camargo Prado Seneda, viúva**, devidamente inscrita no CPF sob nº. 143.605.798-10, sito à Rua Pedregulho, nº 10 e nº22, Vila Bancária- São Paulo - SP, para sediar a **nova sede da Supervisão Técnica de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia**, pertencente a Coordenadoria Regional de Saúde Norte, por um período de 12 (doze) meses, a partir de **20.12.2023**.

O imóvel trata-se de duas casas residenciais em um respectivo terreno, situado à Rua Pedregulho nº 10 e 22, conforme Matrícula do imóvel apresentada em link [094856773](#) e Comunicados de alteração de numeração predial apresentados em links [094856516](#) e [094856643](#), constando dois lançamentos de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU sob nº 076.268.0013-3 e 076.268.0014-1 (SEIs links [094856146](#) e [094856227](#)).

O valor mensal da locação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), mais o valor dos IPTUs a ser pago à proprietária Olga de Camargo Prado Seneda, junto ao Banco do Brasil S/A, agência nº 1504-0, Conta Corrente nº. 21.922-3 (SEI [094856956](#)).

II - A seguir à Supervisão de Contratos, para adoção das providências cabíveis, com posterior envio a A.J. para juntada do Termo de Contrato

Documento: [094915338](#) | **Despacho interno**

São Paulo, 08 de dezembro de 2023.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE / CACHOEIRINHA COMUNICADO 024/2023 - A Supervisora da Supervisão Técnica de Saúde CASA VERDE/CACHOEIRINHA, SILVIA REGINA PINTO no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a UNIDADE UBS VILA ESPANHOLA estará aberta no dia 09/12/2023 das 8:00 as 17:00, para manutenção predial e trabalhos administrativos.

Documento: [094911310](#) | **Notificação**

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº. 6018.2023/0115008-0

PROCESSO DE COMPRA Nº. 6018.2023/0099575-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 600/2023-SMS.G

NOTA DE EMPENHO Nº. 103.792/2023

I) Tendo em vista o descumprimento do prazo previsto no subitem 5.10.1 e item 5.12 da Ata de RP nº. 600/2023-SMS.G, conforme informado pela Unidade Requisitante no Encaminhamento SEI nº.

[092940197](#) e pela Fiscal do Contrato no Ateste de Recebimento SEI nº. [094248531](#), vimos pelo presente **NOTIFICAR** a empresa **BLAU FARMACÊUTICA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº. 58.430.828/0001-60**, que encontra-se sujeita a ser sancionada com as seguintes **penalidades de multas: (i) 2% (dois por cento)** sobre o valor do ajuste, em detrimento do atraso de 02 (dois) dias para a devolução da Nota de Empenho nº. 103.792/2023 e Ordem de Fornecimento nº. 322/2023; e, **(ii) 1% (um por cento)** sobre o valor do DANFE nº. 249.001, em detrimento do atraso de 01 (um) dia para a entrega do objeto; de acordo com o previsto nos subitens 8.4.5 e 8.4.3 da referida Ata de RP, respectivamente. **Valor total das multas: R\$ 867,00 (oitocentos e sessenta e sete reais).**

II) Desta forma, informamos que está aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para oferecimento de **Defesa Prévia**, conforme preconiza o artigo 157 da Lei Federal nº 14.133/2021, a qual poderá ser protocolada no endereço eletrônico hmvncjuridico@prefeitura.sp.gov.br ou pessoalmente na Assistência Técnica Jurídica do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, localizado na Avenida Deputado Emílio Carlos, 3.100 - Vila Nova Cachoeirinha - São Paulo - SP. Caso haja interesse, à vista dos autos, esta poderá ser solicitada através do referido endereço eletrônico.

III) PUBLIQUE-SE.

Documento: [094917742](#) | **Notificação**

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº. 6018.2023/0115495-7

PROCESSO DE COMPRA Nº. 6018.2023/0103173-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 358/2023-SMS.G

NOTA DE EMPENHO Nº. 107.769/2023

I) Tendo em vista o descumprimento do prazo estabelecido no subitem 5.10.1 da Ata de RP nº. 358/2023-SMS.G, conforme informado pela Divisão de Suprimentos e Materiais no Encaminhamento SEI nº. [093520898](#) e pela Fiscal do Contrato no Ateste de Recebimento SEI nº. [094330101](#), vimos pelo presente **NOTIFICAR** a empresa **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ Nº. 28.123.417/0001-60**, que encontra-se sujeita a ser sancionada com a **penalidade de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do ajuste**, equivalendo a quantia de R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos), em detrimento do atraso de **01 (um) dia** para a devolução da Nota de Empenho nº. 107.769/2023 e Ordem de Fornecimento nº. 327/2023, conforme previsto no subitem 8.4.5 da referida Ata de RP.

II) Desta forma, informamos que está aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para oferecimento de **Defesa Prévia**, conforme preconiza o artigo 157 da Lei Federal nº 14.133/2021, a qual poderá ser protocolada no endereço eletrônico hmvncjuridico@prefeitura.sp.gov.br ou pessoalmente na Assistência Técnica Jurídica do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, localizado na Avenida Deputado Emílio Carlos, 3.100 - Vila Nova Cachoeirinha - São Paulo - SP. Caso haja interesse, à vista dos autos, esta poderá ser solicitada através do referido endereço eletrônico.

III) PUBLIQUE-SE.

GERÊNCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Documento: [094878174](#) | **Comunicado**

H.M.M.E. DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA

DISPONIVEL A NOTA DE EMPENHO

Fica a empresa relacionada, COMUNICADA da emissão da Nota de Empenho, e disponível no Núcleo de Logística - Suprimentos (medicamentos - hmvncmedicamentos@prefeitura.sp.gov.br), mediante apresentação do(s) seguinte(s) documento(s): Certidão Conjunta PGFN/RFB, CRF(FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Comprovante de Inexistência de registro junto ao CADIN (Cadastro Informativo Municipal).

Processo SEI 6018.2023/0056992-4 - EMPENHO 121432/2023 - TRAMA E TELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Documento: [094851844](#) | **Comunicado**

H.M.M.E. DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA

DISPONIVEL A NOTA DE EMPENHO

Fica a empresa relacionada, COMUNICADA da emissão da Nota de Empenho, e disponível no Núcleo de Logística - Suprimentos (medicamentos - hmvncmedicamentos@prefeitura.sp.gov.br), mediante apresentação do(s) seguinte(s) documento(s): Certidão Conjunta PGFN/RFB, CRF(FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Comprovante de Inexistência de registro junto ao CADIN (Cadastro Informativo Municipal).

Processo SEI 6018.2023/0109043-6 - EMPENHO 121256/2023 - NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A.

DIRETORIA

Documento: [094684106](#) | **Despacho Autorizatório-Ação Judicial**

Processo nº **6021.2023/0032725-0**

INTERESSADA: LAURA DOMINGUES FUSTER PINHEIRO

ASSUNTO: Autos nº **1032500-40.2023.8.26.0053** - 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo. Pretensão de recebimento de auxílio moradia em pecúnia ou indenização em razão do não recebimento de Auxílio Moradia durante programa de residência médica. Procedência. Trânsito em julgado. Cumprimento. Providências. Prazo: 20/12/2023.

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD-21 doc SEI nº 094643203 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária nº **1032500-40.2023.8.26.0053** - 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, proposta por **LAURA DOMINGUES FUSTER PINHEIRO**, ANOTE-SE a decisão havida nos assentamentos da parte autora; Elaborar demonstrativo de valores mensais correspondentes a 30% do valor da bolsa da residência médica, adotando-se como **termo inicial MAIO/2018 (prescrição quinquenal) ou a data de início da participação da autora no programa, se posterior, e como termo final a véspera do cadastramento ou término da participação da autora no programa, se anterior.**

II - Publique-se, e encaminhe-se para o DAP para as demais providências.

Documento: [094764853](#) | **Despacho Autorizatório-Ação Judicial**

Processo nº **6021.2023/0043739-0**

INTERESSADO: JOÃO MARCOS MACHADO DE ALMEIDA SANTOS

ASSUNTO: Autos nº **1045096-56.2023.8.26.0053** - 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo. Pretensão de recebimento de auxílio moradia em pecúnia ou indenização em razão do não recebimento de Auxílio Moradia durante programa de residência médica. Procedência. Trânsito em julgado. Cumprimento. Providências. **Prazo: 12/12/2023.**

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD-21 doc SEI nº 094733951 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária nº **1045096-56.2023.8.26.0053** - 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, proposta por **JOÃO MARCOS MACHADO DE ALMEIDA SANTOS**, ANOTE-SE a decisão havida nos assentamentos da parte autora; Elaborar demonstrativo de valores mensais correspondentes a 30% do valor da bolsa da residência médica, adotando-se como **termo inicial JULHO/2018 (prescrição quinquenal) ou a data de início da participação do autor no programa, se posterior, e como termo final a véspera do cadastramento ou término da participação do autor no programa, se anterior.**

II - Publique-se, e encaminhe-se para o DAP para as demais providências.

Documento: [094888901](#) | **Despacho Autorizatório**

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI 6018.2023/0052553-6

I - À vista do noticiado no presente administrativo, nos termos do art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e em face da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2005 e da Portaria nº 727/2018-SMS/G, **HOMOLOGO** o resultado do certame licitatório **PREGÃO, ELETRÔNICO, nº 24/2023-CRSE**, objetivando a aquisição de **BOBINAS PLÁSTICAS**, para utilização em unidades de saúde desta Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, nos seguintes termos: **TCA OITO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 24.155.164/0001-56**, para o **ITEM 1 - BOBINA PLÁSTICA** - Quantidade: 80 (oitenta) unidades, no valor unitário de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 7.520,00 (sete mil quinhentos e vinte reais) - **ITEM 2 - BOBINA PLÁSTICA** - quantidade 60 (sessenta) unidades, no valor unitário de R\$ 156,67 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 9.400,20 (nove mil e quatrocentos reais e vinte centavos) - **ITEM 4 - BOBINA PLÁSTICA** - Quantidade: 34 (trinta e quatro) unidades, no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais) - **ITEM 5 - BOBINA PLÁSTICA** - Quantidade 34 (trinta e quatro) unidades, no valor unitário de R\$ 156,67 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 5.326,78 (cinco mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos), Total para a Empresa **TCA OITO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: R\$ 27.006,98 (vinte e**